



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 22, de 05 de setembro de 2018**

Aprova o Registro da Inscrição da Associação Comunitária de Moradores do bairro Taboão, sob CNPJ nº 25.035.075/0001-39, no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Agudos do Sul, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 508 de 07/04/2010 e pelo Decreto Municipal nº 044 de 03 de abril de 2018 e com base nas deliberações tomadas na Plenária do CMAS de 05 de setembro de 2018,

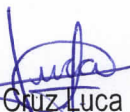
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Registro da Inscrição da Entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DO BAIRRO TABOÃO**, Município de Agudos do Sul, sob o CNPJ nº 25.035.075/0001-39, ao Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Agudos do Sul – Paraná.

**Art. 2º** - A presente inscrição tem validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos do Sul, 05 de setembro de 2018.

  
Diego Cruz Luca  
Presidente